



## MUNICÍPIO DE BARÃO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 91.693.325/0001-52 - Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200

Site: [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br) - E-mail: [contrato@barao.rs.gov.br](mailto:contrato@barao.rs.gov.br)

---

## APOSTILA 02

### I – DAS PARTES

**MUNICÍPIO DE BARÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Estação, nº 1085, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.325/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CLÁUDIO FERRARI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Raimundo Hartmann, 388, Centro, CEP 95730-000, em Barão/RS, inscrito no CPF sob nº 405.520.120-68, portador da Cédula de Identidade nº 1021181332, doravante denominado **CONTRATANTE e**, Organização da Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE BARÃO**, situada na Rua Getúlio Dorneles Vargas, 68, Bairro Centro, CEP 95.730-000, Rio Grande do SUL - RS, CNPJ: 05.823.890/0001-55, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, **Sra. ELIZA ANDREIA WESTHAUSER**, brasileira, estado solteira, portadora do RG nº 2107664878 SSP/DI-RS, inscrita no CPF sob o nº 023.414.560-90, residente e domiciliado no Município de Barão, doravante denominada OSC.

### II - APOSTILAMENTO

Pela presente apostila, no primeiro Termo Aditivo, na Cláusula Terceira, onde consta 01 de março de 2020, passa-se a ler 01 de abril de 2020.

Barão/RS, 17 de junho de 2020.

CLÁUDIO FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL